TERMO DE CREDENCIAMENTO 008 /2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2026

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2026

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede á Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro, Matozinhos – MG, CEP: 33.720-000, inscrito no CNPJ de nº 01.272.081/0001-41, neste ato representado por seu Secretário Executivo, o Sr. Max Vinicius Reis Pereira, inscrito no CPF de nº 089.791.516-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, adiante denominado simplesmente CREDENCIANTE, por ser parte legítima; e a empresa CONTRATADA: RDL SISTEMAS E APLICATIVOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 45.215.106/0001-40, situado à Rua Princesa Isabel, 482 Nossa Senhora de Fatima , Várzea da Palma, MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), neste ato representado por LUIS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA portador do CPF nº 09410282675 , regendo-se pelo disposto na Lei nº. 14.133/21 pelo Decreto nº 043/2023, e pelas cláusulas e condições adiante enunciadas: radiante denominada simplesmente CREDENCIADA;

Considerando que a CREDENCIADA foi habilitada e julgada apta para integrar o cadastro de fornecedores credenciados em decorrência **do Credenciamento nº 008/2026 - Inexigiliblidade n° 008/2026 - Processo nº 033/2026 ,** regido pela Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o credenciamento visa à habilitação prévia de interessados para futura e eventual contratação conforme as necessidades específicas dos Municípios Consorciados;

Considerando os princípios da transparência, economicidade e eficiência na administração pública;

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Credenciamento formaliza a inscrição da CREDENCIADA no cadastro de fornecedores habilitados para CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E

Assinado por 4 pessoas: LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A e informe o código 1EC9-868F-F121-661A

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DESTINADA AO MONITORAMENTO, ANÁLISE, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO, VALIDAÇÃO METODOLÓGICA E GESTÃO OPERACIONAL DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, COM INTEGRAÇÃO AOS DADOS PROVENIENTES DO SISTEMA E-SUS APS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA. , conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Credenciamento.

1.2 O credenciamento possui caráter de contratação paralela e não excludente, não gerando obrigação de contratação por parte do CISREC, sendo que as contratações decorrentes ocorrerão conforme as demandas específicas apresentadas pelos Municípios Consorciados, mediante autorização e formalização próprias.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente mediante termo aditivo, desde que demonstrada a vantajosidade da contratação e mantidas as condições de habilitação.

2.2 Encerrado o prazo de vigência, poderão ser celebrados novos credenciamentos ou prorrogações mediante novo processo licitatório.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DA CREDENCIADA

3.1 Constituem direitos da CREDENCIADA:

a) Receber notificação formal da convocação quando o CISREC ou os Municípios Consorciados demandarem os serviços credenciados;

b) Receber pelos serviços prestados conforme valores referenciados e condições estabelecidas no Edital;

c) Solicitar revisão ou reajuste de preços nas condições e prazos previstos no Edital;

d) Solicitar formal descredenciamento mediante requerimento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Assinado por 4 pessoas: LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A e informe o código 1EC9-868F-F121-661A

3.2 Constituem deveres da CREDENCIADA:

a) Manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica que ensejaram sua aprovação;

b) Executar os serviços com qualidade, conforme especificações técnicas do Termo de Referência e demais exigências do Edital;

c) Disponibilizar equipe técnica apta ao atendimento das demandas operacionais relacionadas à utilização da plataforma pelos Municípios Consorciados;

d) Designar preposto responsável pela interlocução administrativa e técnica junto ao CISREC e aos Municípios Consorciados;

e) Informar imediatamente ao CISREC qualquer alteração em seus dados cadastrais ou que possa afetar sua capacidade de execução dos serviços;

f) Adotar medidas adequadas de proteção e manter sigilo sobre todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis eventualmente tratados na execução do objeto, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

g) Cumprir integralmente as normas técnicas, operacionais, de segurança da informação e de proteção de dados aplicáveis à execução do objeto.

4. DAS CONDIÇÕES DE DESCREDENCIAMENTO

4.1 O descredenciamento poderá ocorrer nos seguintes casos:

a) A pedido da CREDENCIADA, mediante requerimento formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

b) Perda das condições de habilitação ou da regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária;

c) Descumprimento injustificado das obrigações contratuais assumidas;

d) Aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade;

Assinado por 4 pessoas: LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A e informe o código 1EC9-868F-F121-661A

e) Não manutenção dos requisitos técnicos e legais previstos no Termo de Referência, tais como indisponibilidade de infraestrutura tecnológica necessária, falhas na integração ou atualização de dados, descumprimento dos requisitos de segurança da informação ou falhas reiteradas na disponibilização da solução;

f) Inatividade reiterada, ausência de resposta às convocações ou conduta que inviabilize a execução dos serviços.

4.2 Nas hipóteses dos itens 4.1 alíneas (b) e (c), o descredenciamento será precedido de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, podendo ensejar a aplicação das penalidades previstas no Edital.

4.3 O pedido voluntário de descredenciamento não desobriga a CREDENCIADA do cumprimento integral das obrigações decorrentes dos contratos já firmados.

5. DOS VALORES REFERENCIAIS

5.1 A CREDENCIADA aceita e concorda integralmente com os valores referenciais fixados pela Administração, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit.
1	Equipes de saúde cadastradas no SCNES	Equipe/Mês	R$ 3.600,00
2	Equipes de saúde cadastradas no SCNES	Hora/Ano	R$ 300,00

5.2 Os preços referenciados compreendem todos os custos operacionais, administrativos, fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros encargos incidentes na execução do objeto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Integram o presente Termo de Credenciamento o Edital de Credenciamento Eletrônico Nº 008/2026, Processo Licitatório Nº 033/2026, e seus Anexos, cujas disposições são complementares.

6.2 A CREDENCIADA reconhece que o CISREC é agente de interesse público e admite que quaisquer dúvidas na interpretação deste Termo sejam dirimidas em favor do mesmo.

6.3 As partes elegem o foro da Comarca de Matozinhos/MG para dirimir quaisquer

Assinado por 4 pessoas: LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A e informe o código 1EC9-868F-F121-661A

controvérsias decorrentes deste Termo de Credenciamento.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

E, por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Matozinhos, @diaAtual de @mesAtual de @anoAtual

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

Max Vinicius Reis Pereira

CONTRATANTE

@razaoSocialFornecedor

@nomeRepresentanteFornecedor

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF

Nome:

Assinado por 4 pessoas: LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A e informe o código 1EC9-868F-F121-661A

CPF:

Assinado por 4 pessoas: LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A e informe o código 1EC9-868F-F121-661A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1EC9-868F-F121-661A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERNANDO MORENO SANTANA LORENA (CPF 094.XXX.XXX-75) em 04/09/2026 00:44:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 09/09/2026 09:48:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 01/10/2026 21:49:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA (CPF 078.XXX.XXX-39) em 19/10/2026 14:55:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1EC9-868F-F121-661A